



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 153/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DO SISTEMA DE DESPORTO, RECREAÇÃO, LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre-RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Sistema Municipal de Desporto, Recreação e Lazer, conforme a Lei municipal 897/2008 de 27 de novembro de 2008:

I – Um Representante da Secretária Municipal da Educação:

- Alisson Henrique Gambin – CPF n.º 031.330.030-54

II – Representantes do Desporto Educacional:

- Aldrin Hert – CPF n.º 009.160.490-08

- Fábio Camargo Passini- CPF n.º 978.194.680-68

- Ermenegildo dos Santos – CPF n.º 976.837.100-59

- Andreus Piero Fontana - CPF n.º 013.529.090-22

III – Representantes do Desporto Participação:

- Lucas Otero Vieira – CPF n.º 025.110.890-25

- Gelson Pedroso - CPF n.º 000.974.780-08

- Sandro dos Santos - CPF n.º 025.521.100-70

- Flávio Luis Corrêa- CPF n.º 918.057.590-00

IV – Representantes do Desporto de Rendimento:

- Fabiano Nunes dos Santos – CPF n.º 024.961.280-10

- Marcos Antônio Pereira Martins - CPF n.º 807.251.120-34



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

- Adalvan de Oliveira Brizolla- CPF n.º 012.667.490-63

- Lucas Rafael dos Santos- CPF n.º 038.983.390-84

V – Representantes dos Portadores de Deficiência:

- Osias Brizolla de Vargas - CPF n.º 011.647.710-51

VI – Representante da entidade dos idosos:

- Paulo Alcides Tavares – CPF n.º 153.991.000.00

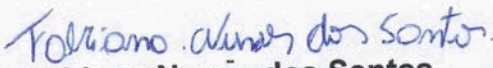
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 18 de outubro de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunês dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/10/22 a 03/11/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração